RESOLUÇÃO CEPEX/UFF № 2.346, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Ratificação do Acordo de Cooperação, celebrado entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio de Janeiro, Décima Sexta Subseção.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 064/2023, do Senhor Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.168323/2023-13,

RESOLVE:

Art.1º- Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados, no que se relaciona ao Acordo de Cooperação que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense – UFF e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio de Janeiro, Décima Sexta Subseção, objetivando o desenvolvimento de projetos educacionais, de extensão e de pesquisa na área jurídica.

Art.2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2023.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Presidente
######